

"LEI DA FILA" NÃO MELHORA SERVIÇO BANCÁRIO

Criada para impedir que clientes aguardassem muito tempo em filas, lei que prevê espera por atendimento entre 15 e 25 minutos não funciona. Bancos têm preferido pagar até R\$ 450 como multa a contratar mais funcionários para melhorar serviço na cidade

Defendida como um dispositivo que seria capaz de melhorar o atendimento nas agências bancárias de Campo Grande – agilizando o atendimento – a “Lei da Fila”, elaborada pela Câmara da Capital e promulgada pela prefeitura, pouco fez até o momento para tornar menor a espera dos usuários e correntistas. Ao contrário: reportagem do jornal *O Estado de Mato Grosso do Sul* publicada no dia 26 de fevereiro mostra que, graças às penalidades brandas e brechas em sua redação, a lei é facilmente contornada pelos bancos.

A “Lei da Fila”, ou Lei Municipal 4.303/05, prevê que os bancos devem atender os clientes em até 15 minutos nos dias normais; 20 minutos em dias de pagamento do funcionalismo e data de vencimentos de contas de serviços públicos (água, energia elétrica e telefone, por exemplo); e 25 minutos em dias que antecedem



■ Espere sentado: “Lei da Fila” não pegou em Campo Grande

e sucedem os feriados.

Desde sua criação, já foram expedidos 276 autos de infração, equivalentes a R\$ 70 mil em multas. As penalidades, aliás, são apontadas por muitos como um dos fatores para tornar a lei inócua.

Na primeira constatação de descumprimento da lei, a prefeitura expediu uma notificação ao banco. Na segunda, aplica multa de R\$ 250 e, daí em di-

ante, a penalidade chega a R\$ 450. O alvará de funcionamento da agência é suspenso após a 11ª notificação.

O problema é que a lei não considera, para efeito de reincidência, denúncias apuradas e comprovadas que são feitas no mesmo dia. Além disso, a legislação só considera “reincidência” o descumprimento à lei efetuado em um prazo de dois meses. Depois, a contagem é

PUNIR PARA MELHORAR?

A reportagem do jornal *O Estado de Mato Grosso do Sul* cita o exemplo de outra cidade onde foi aprovada a “Lei da Fila”. Em São José do Rio Preto/SP, lei similar entrou em vigor em abril de 2005, prevendo multas superiores a R\$ 8 mil na primeira vez em que se descumprir o tempo de espera – que vai de 15 minutos em dias normais até 30 minutos em vésperas e pós-feriados e no quinto dia útil de cada mês. Em caso de reincidência, o valor chega a R\$ 45,7 mil, e a R\$ 57 mil na terceira ocorrência. A legislação vai além, com abertura de inquérito, ação por danos morais e materiais caso haja interesse do cliente que se considerar lesado com a espera, além da intervenção do Ministério Público. Em 38 processos abertos até hoje, a prefeitura de Rio Preto já expediu R\$ 1,8 milhão em multas.

“zerada”. Nenhuma agência foi fechada na Capital por conta da “Lei da Fila”.

Para a direção do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande/MS e Região, é muito mais fácil para o banco arcar com uma multa de, no máximo, R\$ 450, do que contratar mais pessoal para melhorar o aten-

dimento. Com isso, um benefício direto que a “Lei da Fila” teria no expediente bancário acabou não se concretizando. Mais: conforme o último levantamento da Secretaria Municipal de Controle Urbanístico da Capital, citado pela reportagem de *O Estado*, das 76 agências da cidade, aproximadamente 83% não cumprem a lei.

Terceirização nos bancos: emprego ou exploração?

Sindicato visitou bancos e comprovou: terceirizados convivem com a falta de pessoal para prestação do serviço, baixos salários e desgaste físico e emocional. Terceirização ameaça a manutenção dos empregos – uma vez que os contratados podem efetuar serviços nas agências com ganhos muito menores que bancários.

Mais na página 03

10 MINUTOS PARA VOCÊ!

Números apontados pela Previdência Social, com base em informações do INSS, colocam os bancos no topo da lista das atividades que mais registram casos de doenças do trabalho: entre 2003 e 2005, foram emitidos 6,5 mil comunicados de acidentes de trabalho, conforme informações do SP Bancários.

Com base nessa situação, o sindicato paulistano encabeça a campanha “10 minutos para você: sua saúde vale mais”, com o objetivo de informar os

trabalhadores sobre a importância da pausa de dez minutos, para cada 50 minutos trabalhados, na prevenção de doenças ocupacionais. A campanha também irá cobrar dos bancos a regulamentação da norma governamental.

A intenção da entidade é promover a campanha intensamente pelos próximos cinco meses, até pouco antes da Campanha Nacional dos Bancários. A partir dela, serão amadurecidas as discussões sobre a necessidade de pausa no

trabalho para evitar problemas relacionados à LER/Dort.

O problema já é conhecido pelo governo: instituições financeiras que hoje pagam 1% sobre a folha de pagamento do INSS passarão a contribuir com alíquota de 3%, a partir de 2008, devido ao fato do sistema financeiro ser elevado à categoria de alto risco de acidentes de trabalho. Com o passar dos anos, aumentaram consideravelmente casos de LER/Dort, estresse, depressão e problemas de fala e audição.

2a. Copa de Futebol Society dos Bancários

Estão abertas até o dia 15 de março as inscrições dos interessados em participar da segunda edição da Copa de Futebol Society dos Bancários, que terá as categorias Principal e Veterano (ano base: 1.968) O secretário Edvaldo Barros é o responsável pelas inscrições, feita na sede do Seeb ou pelo telefone (67) 3325-0003. O torneio terá início em 24 de março.

Palavra do Presidente

Transparência é respeito



São vários os resultados positivos a serem apresentados aos associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande e Região no período em que atual diretoria assumiu a missão de gerir a entidade, com respaldo das urnas. Temas como política sindical, infra-estrutura física, organi-

zação administrativa, atendimento jurídico, lazer e bem-estar são sempre abordados pela direção que, dentro das possibilidades, fez tudo ao seu alcance em prol do associado.

E, como pode se constatar perante a categoria, os resultados estão dentro daquilo que se espera de uma administração séria, transparente e, acima de tudo, comprometida com as reais necessidades do trabalhador bancário.

A missão de se cumprir com

as expectativas dos trabalhadores é "prioridade zero" qualquer administração sindical. E, nessa tarefa, são encontrados percalços que necessitam ser superados, pois suas existências só têm por objetivo prejudicar os trabalhos da entidade ou promover ataques.

Ações judiciais e panfletagem, de autoria de diretores e ex-diretores, contra a pessoa do presidente da entidade, por exemplo, surgiram após a divulgação de dados da auditoria realizada pela atual direção no Seeb. O ponto de partida sempre foi o mesmo: dúvidas

se o documento, realizado por uma empresa contratada via licitação, tinha por objetivo atacar diretamente ex-diretores ou trabalhadores.

A intenção com o levantamento nas contas da entidade, como já foi explicado, foi obter dados concretos sobre a vida financeira da entidade, como convênios e recursos que entram e saem da instituição. De posse dessas informações, vem se buscando constantemente afinar a máquina interna, para melhorar o atendimento aos associados. O sindicalismo de ataques, de se impu-

tar responsabilidades por fatos do passado ou promover ataques contra "esta" ou "aquela pessoa" não possui espaço no Seeb-CG/MS.

A gestão que atualmente comanda a instituição tem como meta disponibilizar informações a todos os interessados, não apenas para que conheçam o funcionamento do Sindicato, mas para que façam parte do mesmo. Opinando, escolhendo, apontando caminhos. Diante da união de uma categoria, não existem "percalços" a serem transpassados.

Jurídico

Ministro do STJ nega recurso à Caixa em ação sobre ressarcimento do FGTS

Após reunião com presidente e assessor jurídico do Seeb-CG, Luiz Fux emite decisão favorável a trabalhadores sobre perdas dos planos Bresser e Verão

O ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça, reconsiderou decisão e negou recurso à Caixa Econômica Federal, em ação movida pelo Sindicato dos Bancários de Campo Grande/MS e Região e outras entidades filiadas à Federação dos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul, solicitando correção em valores do FGTS para a base sindical. O processo é referente às perdas dos trabalhadores de-

vido aos planos econômicos Bresser e Verão.

A decisão do ministro foi tomada após reunião com o presidente do Seeb-CG/MS, José Aparecido Clementino Pereira, e do assessor jurídico da entidade, Alexandre Moraes Cantero, que foram a Brasília em 5 de setembro de 2006 para tratar do assunto. Acompanhados do deputado federal Nelson Trad (PMDB), os representantes do sindicato

solicitaram a Luiz Fux agilidade no julgamento do recurso.

O processo inicial teve parecer favorável à categoria em 1996. Três anos depois, os pagamentos acabaram restritos à base filiada até 1995, excluindo aposentados e desempregados. O Seeb e a Feeb ingressaram com agravo e conseguiram ganho de causa, mas um novo recurso da CEF no STJ protelou os pagamentos.

Em novembro do ano pas-



Cantero, Nelson Trad e Pereira, em Brasília: visita acelerou julgamento de ação

sado, Fux emitiu parecer favorável aos bancários, e a Caixa não apresentou recurso. A decisão beneficiará bancários da Capital e das cidades de Corumbá, Naviraí, Ponta Porá e Três Lagoas. Em toda a base do Feeb, o total de contempla-

dos pode chegar a dez mil trabalhadores da ativa e aposentados. O próximo passo a ser tomado pela direção é a digitalização do processo, para arquivamento em computador. O processo irá agilizar a consulta sobre beneficiários.

Relação de processos contra o Banco do Brasil

- Analista Júnior: Processo 170.2007, da 2a. Vara do Trabalho;
- Assistente de Operação: Processo 171.2007, a 2a. Vara do Trabalho;
- Auxiliar de Operação: Processo 170.2007, da 1a. Vara do Trabalho;
- Assistente de Negócios: Processo 171.2007, da 1a. Vara do Trabalho;
- Analista Engenheiro e Arquiteto Pleno: Processo 192.2007, da 1a. Vara do Trabalho;
- Auxiliar Administrativo: Processo 167.2007, da 7a. Vara do Trabalho;
- Analista Pleno: Processo 169.2007, da 6a. Vara do Trabalho;
- Analista Engenheiro e Arquiteto Júnior: Processo 190.2007, da 6a. Vara do Trabalho;
- Analista Técnico Rural: Processo 167.2007, da 3a. Vara do Trabalho;
- Analista de Conformidade Pleno: Processo 168.2007, da 3a. Vara do Trabalho;
- Analista de Conformidade Júnior: Processo 169.2007, da 4a. Vara do Trabalho;
- Analista de Conformidade: Processo 172.2007, da 5a. Vara do Trabalho;
- Auxiliar Técnico: Processo 171.2007, da 5a. Vara do Trabalho.

Funcionário do Bradesco em MS será indenizado por demissão antes da aposentadoria

Um trabalhador que estava prestes a se aposentar e foi demitido pelo Bradesco irá receber do banco o equivalente a 16 meses de salário. A decisão foi tomada pela Justiça após intervenção do Sindicato da Capital, que sustentou a ilegalidade da demissão com base na convenção coletiva da categoria – garantindo estabilidade ao trabalhador que está prestes a se aposentar.

Vitória sobre a CEF pode chegar ao BB

Após decisão judicial, Sindicato busca preservar ganhos de funcionários que ocupam cargos técnicos também no Banco do Brasil

Após conseguir vitória na Justiça, impedindo que a Caixa Econômica Federal reduzisse os salários dos técnicos que tiveram sua jornada reduzida de oito para seis horas, o Departamento Jurídico do Sindicato luta para estender o benefício a funcionários de cargos simi-

lares do Banco do Brasil.

O Seeb já conquistou judicialmente o direito para os trabalhadores da CEF em primeira e segunda instância, tornando nulos os efeitos da Circular Interna 293 – que atingia os analistas-bancários que trabalhavam oito horas por dia e tiveram a jornada reduzida para seis horas, com impacto direto nas gratificações e salários. Cerca de 14 ações foram ajuizadas pelo Sindicato, para reverter a decisão da Caixa.



Auto-atendimento: local de muito serviço e más condições de trabalho

Baixos salários de estagiários e terceirizados, más condições para atuação e falta de pessoal são alguns dos problemas identificados neste setor bancário

Incertezas quanto à permanência no emprego, exposição a situações de cansaço físico e mental, salários baixos e exigência de metas. Estas são algumas das situações às quais está sujeita grande parte dos funcionários do auto-atendimento, em especial os terceirizados, cada vez mais presentes nas agências por conta da intenção dos bancos em direcionar seus serviços para o atendimento eletrônico e, claro, pelos proventos mais baixos a eles pagos.

Consulta feita pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande/MS e Região

em algumas agências dos maiores bancos da Capital traçou um rápido panorama sobre os trabalhadores desse setor. As constatações são de que o treinamento para a função nem sempre é exigência para a escolha de terceirizados; de que os salários pagos estão bem abaixo do que ganha um caixa (há casos em que os proventos variam de R\$ 312 a R\$ 580); e, o mais preocupante, de que o número de funcionários está aquém das reais necessidades de atendimento.

O trabalho no auto-atendimento precede a demanda que seria dos caixas. Cabe a eles criar o primeiro “gargalo” nos

bancos, evitando que parte dos clientes não tenha a necessidade de se dirigir aos funcionários do serviço convencional. Essa atribuição vem imbuída, em alguns casos, com o cumprimento de metas no uso dos equipamentos.

Para motivar os usuários, em alguns casos, pede-se para se oferecer facilidades: no ABN Amro/Real há estagiários que trabalham com uma cota de R\$ 350 como “troco” – como já foi flagrado por integrantes do Sindicato.

A jornada de trabalho varia de quatro a seis horas, os quais chegam a ser cumpridos integralmente em pé, causan-



No auto-atendimento, apesar da terceirização, espera por serviços continua

do grande cansaço físico – que acaba aliado ao estresse emocional, quando há poucos trabalhadores para cobrir a demanda de serviços; ou quando o serviço é fiscalizado integralmente por superiores.

Em algumas agências, apenas um funcionário é colocado em horários de boa demanda, como das 11h30 às 12h (em dias normais). Em outros bancos, como em algumas agências do Bradesco na Capital, há trabalhadores lesionados que foram transferidos para o auto-atendimento.

Os contratos de terceirizados e estagiários do setor também chamam a atenção. No

Banco do Brasil, constatou-se que há terceirizados admitidos por prazos de seis meses. Na Caixa Econômica Federal, o convênio com o Ciee admite trabalhadores por seis meses, com salários de R\$ 312 – com informações de que os estagiários são obrigados a arcar com o valor do vale-transporte.

Não bastasse essa situação, há, ainda, a exigência para que os funcionários do auto-atendimento cumpram metas de vendas de serviços, agindo como verdadeiros bancários. A diferença, no entanto, é de que terceirizados e estagiários estão vulneráveis a situações combatidas pelos Sindicatos.

Atendimento eletrônico precisa fazer parte da agenda deste ano

“O funcionário do auto-atendimento está sujeito a uma jornada tão ou mais cansativa do que a de outros setores, e em alguns casos, como os estagiários e terceirizados, não têm as mesmas condições ou direitos trabalhistas”, afirmou Luiz Alexandre Marcondes Monteiro, secretário de Comunicação do Sindicato, constatando ainda que “situações como assédio moral na perseguição de metas de serviço e baixos salários são constantes na atividade”.

Conforme Monteiro, o as-

sunto precisa ser abertamente discutido em 2007, durante a Conferência Nacional dos Bancários, com especial enfoque para a terceirização. “Em um cenário onde os empregos vêm se tornando escassos, a terceirização pode se tornar uma ameaça. Os contratos dos terceirizados não lhes garantem direitos que os funcionários dos bancos têm, ou seja, seria uma vantagem para as instituições aumentarem a terceirização, fechando postos de trabalhos formais, aumentando lucros e prejudicando trabalhadores”.



Sônia Zaia (no centro, de branco) foi eleita com 4.979 votos dos funcionários da Nossa Caixa para a Corep (Conselho Representante) do banco, em eleição disputada por oito candidatas. Ela – que também preside o Sindicato de Campinas/SP – agora prega “a união de todos em torno de nossos objetivos: a valorização dos funcionários e o fortalecimento do banco Nossa Caixa”.



Confira como está a situação do seu banco

A posição do Bradesco em não atender reivindicação dos trabalhadores quanto a PLR levou o Sindicato de São Paulo/SP e Osasco a realizar um protesto, no qual pretendia se entregar ao presidente do banco, Márcio Cypriano, o prêmio “Pão Duro 2007”. A entidade reivindicou o pagamento de R\$ 1,5 mil, enquanto o Bradesco insistiu em pagar R\$ 1.253, ao mesmo tempo em que aplicava recursos no Carnaval brasileiro.

Em outros bancos, ainda há valores pendentes para serem quitados dentro dos compromissos assumidos entre 2006 e 2007. Confira a situação das instituições financeiras que atuam no varejo em Campo Grande e Região, incluindo as datas previstas para o pagamento de parcelas vindouras:

Banco do Brasil	PLR semestral: no 1º semestre de 2006 valor entre 95% a 185% do salário, mais R\$ 412 e 4% do lucro líquido linear a todos os funcionários. Os valores restantes dependem de publicação do balanço do banco.
CEF	80% do salário (sem teto) mais R\$ 3.167, sendo pago 60% em outubro. O restante seria creditado até 2 de março.
Itaú	Regra básica: 80% do salário mais R\$ 828; além de R\$ 1,2 mil do PCR em duas parcelas (agosto de 2006 e 9 de fevereiro). Falta a diferença da regra básica e dois salários* mais R\$ 1,5 mil de adicional, que foram quitados até 23 de fevereiro.
Bradesco	Regra básica: 80% do salário mais R\$ 828. Falta a diferença da regra básica e dois salários*. O Banco quer pagar R\$ 1.253,50 de adicional, mas se pede um valor de R\$ 1,5 mil. Valor seria quitado em 16 de fevereiro.
Unibanco	Regra básica: 80% do salário mais R\$ 828. Falta a diferença da regra básica com majoração da PLR até atingir 5% do lucro líquido mais o adicional de R\$ 1.260. Valor seria quitado até 28 de fevereiro.
Santander/Banespa	Regra básica: 80% do salário mais R\$ 828. Falta adicional de R\$ 1 mil, além do crédito do Sim/Somar, programa próprio de remuneração. Quitaria em 23 de fevereiro.
ABN Real	Regra básica: 80% do salário mais R\$ 828. Falta a diferença da regra básica com majoração da PLR até atingir 5% do lucro líquido mais o adicional de R\$ 1,5 mil de adicional mais diferença do programa próprio (PPR). Quitaria em 23 de fevereiro.
HSBC	Regra básica: 80% do salário mais R\$ 828. Falta R\$ 1.404 do programa próprio (PPR). Quitado em 27 de fevereiro.
Nossa Caixa	Regra básica: 80% do salário mais R\$ 828. Falta resíduo de 6% da regra básica mais valor adicional em negociação. Pagaria em 22 de fevereiro.
Safra	Regra básica: 80% do salário mais R\$ 828, mais 20%; além de R\$ 1,5 mil de verba adicional. Cálculo depende de balanço do banco, não havendo data para o pagamento.

* Para bancos que pagam até dois salários, há a regra básica de 80% do salário mais R\$ 828, com teto de R\$ 5.496.
OBS: As datas divulgadas referem-se ao dia do pagamento ou do compromisso do banco em efetuar os mesmos.

Fonte: SP Bancários
Elaboração: Dieese Subseção Sese/Seeb-SP

*Mulher... Tens sete sentidos...
Sete chaves de poder
Mulher...
Mística flor, pétala serena
Seiva suave de uma árvore suprema
Indecifrável mulher... Força felina e manhosa
Mulher frágil e poderosa
Sobretudo mulher... Um sopro de vida no mundo
Alma do sonho e da dor
És assim quase perfeita
Perfeita dádiva do Criador...*

Homenagem do Sindicato dos Bancários de Campo Grande/MS e Região a todas as mulheres, pelo Dia Internacional da Mulher

Esportes

Final do Campeonato de Society por Ordem de Chegada



Será realizada no dia 10 de março a final do primeiro Campeonato de Futebol Society dos Bancários por Ordem de Chegada. As partidas para definir os 16 finalistas da competição foram agendadas para o dia 3 de março, depois de quatro rodadas de disputa. O torneio, conforme explicou o secretário de Relações com a Comunidade, Edvaldo Barros, “teve o objetivo de integrar todos os participantes, independente da instituição à qual pertencem”. A pontuação do campeonato é individual, e não por equipe.



HIDROGINÁSTICA - O Clube de Campo do Sindicato oferece aos associados, sem custos, aulas recreativas de hidroginástica aos sábados (a partir das 16h30) e domingos (10h). As atividades estão à disposição da categoria desde o dia 27 de janeiro, e são uma forma de manter o condicionamento físico. Apesar de ser uma atividade de pouco risco à saúde, recomenda-se consultar um médico antes de se iniciar qualquer atividade física. A sauna da entidade também está disponível aos sábados, domingos e feriados, sempre das 14h às 18h.



ASFALTO - Atendendo solicitação do Sindicato e de moradores da Coopहारadio, o prefeito Nelson Trad Filho lançou as obras do asfalto nas ruas do entorno do Clube de Campo. A autorização para a obra foi assinada na presença do chefe do Executivo da Capital, vereadores e da direção do Seeb-CG/MS. Com a obra, que deve ser concluída em 150 dias, o acesso dos associados à sede de Campo ficou mais fácil, acabando com o incômodo da lama e poeira na região.



DROGARIA DOS BANCÁRIOS

3325-0231

FAÇA JÁ O SEU PEDIDO!

MEDICAMENTOS COM PREÇOS ESPECIAIS PARA OS ASSOCIADOS

Rua Barão do Rio Branco, 2652
(Na sede do Sindicato)
Campo Grande/Mato Grosso do Sul



Presidente

José Aparecido Clementino Pereira

Secretário de Imprensa

Luiz Alexandre Marcondes Monteiro

Sede Administrativa

Rua Barão do Rio Branco, 2652

Jd. dos Estados - Campo Grande/MS

Fone: (67) 3325-0003

Fax: (67) 3325-0040

Acesse o site do Sindicato:

<http://www.seebcgms.org.br>

<http://www.sindicario.com.br>

Sindicário é uma publicação mensal do Sindicato dos Empregados nos Estabelecimentos Bancários de Campo Grande/MS e Região, distribuída gratuitamente para a base sindical e entidades autorizadas para o recebimento.

Jornalista responsável

Humberto Marques (MTb 30.350/SP)